



# ESTADO DA BAHIA – BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - CEP: 44.620-000  
Baixa Grande – Bahia – Telefax (74) 3258-1165

### 1º TÊRMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE – BAHIA E A EMPRESA PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dois de Julho, 737, Centro, Baixa Grande – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.794.912/0001-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Prefeito **PEDRO LIMA NETO**, brasileiro, agente público, residente e domiciliado no município de Baixa Grande, e do outro lado a empresa **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.422.075/0001-11, situado à Rua David Sabak,, nº s/n, - Salgadinho – Baixa Grande-Bahia, CEP 44620-000, vencedora da Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 005/2011, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **ROBERTINHO LIMA GONÇALVES**, portador de documento de identidade nº 664965946 SSP/BA, CPF nº 675.316.285-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado, conforme Processo Administrativo nº 037/2014 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 030/2014 e Contrato nº. 035/2014, o seguinte:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº. 035/2014, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado em 15 de janeiro de 2014, para um período de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Baixa Grande possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

**RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TÊRMO ADITIVO** ao contrato nº. 035/2014, Contrato Remanescente de Obra de Construção da Creche Escola – Próinfância (Tipo C) no Loteamento novo Horizonte na sede do município. As Obras serão executadas de acordo com os quantitativos estabelecidos na Planilha, Anexo I do Edital, na forma da proposta de preços vencedora, e demais especificações técnicas e projetos, estando o mesmo vinculado ao Processo Administrativo nº 037/2014 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 030/2014, nos termos do art. 57, II da Lei nº.8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por igual período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 16 de Junho de 2014, passando o contrato a vigor até o dia 15 de dezembro de 2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - CEP: 44.620-000  
Baixa Grande – Bahia – Telefax (74) 3258-1165

---

Fica mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Baixa Grande – Ba, 13 de junho de 2014

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Contratante

---

PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_